

São Mateus/ES, 26 de Março de 2026

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação de Substituição de Emenda Impositiva, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/03/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA **VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **SUBSTITUIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 121/2025, VINCULADA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SEGUE:**

Onde se lê:

PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE COMUNITÁRIO E LAZER – Aquisição de ônibus/micro-ônibus destinado à Escolinha do Sport Club Internacional do Seac, visando o transporte de atletas e participantes esportivos em atividades, treinamentos, competições e eventos correlatos.

Leia-se:

Aporte financeiro destinado à Escolinha do Sport Club Internacional do Seac, para aquisição de ônibus, micro-ônibus e/ou outros meios de transporte adequados, bem como despesas correlatas, visando garantir o deslocamento de atletas e participantes de atividades esportivas em treinamentos, competições e eventos esportivos diversos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover maior flexibilidade na aplicação dos recursos da emenda impositiva anteriormente proposta, permitindo que o aporte financeiro atenda de forma mais eficiente às necessidades da Escolinha do Sport Club Internacional do Seac.

A alteração possibilita não apenas a aquisição direta de ônibus ou micro-ônibus, mas também a viabilização de outros meios de transporte e despesas correlatas, ampliando o alcance da política pública voltada ao incentivo do esporte comunitário e lazer.

Destaca-se que a iniciativa contribuirá significativamente para o fortalecimento das atividades esportivas locais, promovendo inclusão social, desenvolvimento de jovens atletas e participação em eventos esportivos, além de fomentar a prática esportiva no município.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente indicação.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA **VILMAR DO SEAC**

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **SUBSTITUIÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 124/2025, VINCULADA AO PROJETO DE LEI Nº 027/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME SEGUE:**

Onde se lê:

DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL – Promover e organizar "Evento Cultural e Comunitário no Bairro Seac", incluindo cachê musical, estrutura de palco, banheiros químicos, tendas e demais itens correlatos necessários à sua realização, visando à integração social e ao fortalecimento das atividades culturais locais.

Leia-se:

Aporte financeiro destinado à FAMMOPOSAM – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Município de São Mateus-ES, para promoção e organização de "Eventos Culturais e Comunitários nos bairros e distritos do Município de São Mateus-ES", incluindo cachê musical, estrutura de palco, banheiros químicos, tendas e demais itens correlatos necessários à sua realização, visando à integração social e ao fortalecimento das atividades culturais locais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade adequar a destinação dos recursos da emenda impositiva, ampliando seu alcance e efetividade, ao permitir que os valores sejam aplicados por meio da FAMMOPOSAM – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Município de São Mateus-ES.

A alteração proposta possibilita a realização de eventos culturais e comunitários não apenas em um único bairro, mas em diversos bairros e distritos do município, promovendo maior democratização do acesso à cultura, incentivando a participação popular e fortalecendo os vínculos comunitários.

Ressalta-se que a iniciativa contribuirá para a valorização das manifestações culturais locais, fomentando a economia criativa, proporcionando lazer à população e incentivando a integração social em diferentes regiões do município.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação da presente indicação.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **26/03/2026 17:42**

Checksum: **83896CA23F2196DCCA15B9856F794112614FDD5BF3EDECC74436F9E81BAC7C93**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.